



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:

Orgão responsável: Secretaria Municipal de Administração

Objeto da despesa: Altera os Anexos V, VI e VII do Projeto de Lei Complementar nº 05 de 01 de fevereiro de 2019.

Valor estimado da despesa: R\$2.065.498,33 (dois milhões, sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos)

Fonte de recurso: 0100 - Recurso Próprio do Tesouro

Programa 0001 - Gestão e Modernização Administrativa

Natureza da despesa: 3190 - Pessoal e Encargos Sociais - Aplicações diretas

3191 - Pessoal e Encargos Sociais - Aplic. Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orç. Fiscal e de Seguridade Social

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - em R\$

EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 506.631,67	R\$ 779.433,33	R\$ 779.433,33

DECLARAÇÃO

Declaramos que, nos termos dos artigos 17, 18 e 19, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que o aumento da despesa referente ao proposto no presente projeto de lei será compensado, nos termos orçamentários, por remanejamentos de recursos do próprio órgão, visando anular impactos sobre metas fiscais estabelecidas conforme Lei 4.942, de 16 de julho de 2018.

Contagem, 26 de março de 2019.

MARILENA CHAVES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão